



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

PROJETO DE LEI N.º 017, de 25 de junho de 2026.

Dá denominação às Ruas da Vila Teodorico, nesta Cidade de Divino, e dá outras providências.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas da Vila Teodorico:

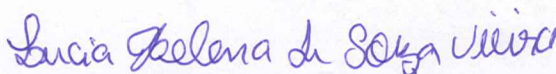
Rua Zíbia Cândida de Souza;
Rua Teodorico Alves da Silva.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação das referidas Ruas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de junho de 2026.


Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

JUSTIFICAÇÃO:

O presente projeto de Lei em questão tem como objetivo dar denominação aos logradouros públicos, uma vez que já estão cadastrados no Município, mas não são reconhecidas oficialmente por não existir lei dispendo sobre tais denominações.

Diante do exposto, a autora conta com o apoio dos demais pares para aprovação desta proposição.

Plenário Ady Ribeiro de Sales, 25 de junho de 2026.

Processo nº. 166
Em 26 / 06 / 2026
Mazeni H. Franjilo
Assinatura do Servidor Responsável

Lúcia Helena de Souza Vieira
Lúcia Helena de Souza Vieira

Vereadora

1.ª DISCUSSÃO 1.ª VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Absença
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: -
Em: 07 / 07 / 2026
Ad. de Oliveira
Vereador - Presidente

Nº PROTOLO: <u>164</u>	
SEC. <u>M. Franjilo</u>	DATA: <u>26/06/2026</u>
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Projeto de Lei n.º 017/2026

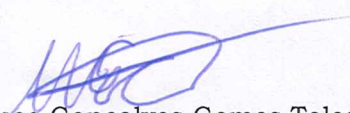
Autor: Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira

Ementa: Dá denominação às ruas da Vila Teodorico, nesta cidade de Divino, e dá outras providências.

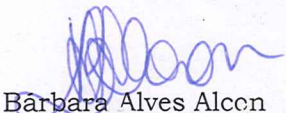
PARECER:

A proposição observa os princípios da legalidade, da constitucionalidade da técnica legislativa, não apresentando vícios formais ou materiais que impeçam sua tramitação.

Dessa forma, esta Comissão opina favoravelmente à aprovação do referido projeto.
Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

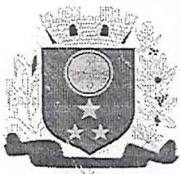

Bárbara Alves Alcon

Presidente


Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim ☐ Não ☐ Nulo ☐ Branco ☐ Abstenção
x Aprovado por: unanimidade
Rejeitado por:
Em 07 / 07 / 2026
Divino A. de Oliveira
Vereador - Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 18h00, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração do parecer ao projeto de Lei n.º 017/2026, de autoria da Vereadora Lúcia Helena de Souza Vieira, que "Dá denominação às Ruas da Vila Teodorico, nesta Cidade de Divino, e dá outras providências". Após análise, a Comissão emitiu parecer favorável à sua aprovação. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI N.º 017, de 25 de junho de 2026.

Dá denominação às Ruas da Vila Teodorico, nesta Cidade de Divino, e dá outras providências.

O povo do Município de Divino, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas da Vila Teodorico:

Rua Zíbia Cândida de Souza;

Rua Teodorico Alves da Silva.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação das referidas Ruas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2026.

Bárbara Alves Alcon

Presidente

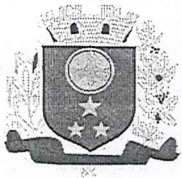
Leandro Rodrigues Santana

Vice-Presidente

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO
09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção
X Aprovado por: unanimidade
- Rejeitado por: u
Em: 07 / 07 / 2026
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO
Divino A. de Oliveira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

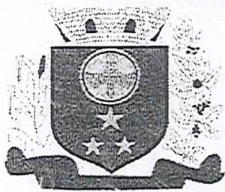
Ata de redações finais elaboradas pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Aos 07 dias do mês de julho de 2026, às 18h00, reuniram-se os membros da Comissão para elaboração das redações finais aos projetos de Lei n.º 016, 017 e 018/2026, aprovados por unanimidade nesta reunião ordinária. Após análise, a Comissão emitiu as redações finais, conforme texto original dos respectivos projetos apresentados. Nada mais havendo a tratar, esta ata, após lida e achada conforme, será assinada por todos os seus membros.

(Relator) _____

(Presidente) _____

(Vice-presidente) _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

LEI MUNICIPAL Nº 2.227, DE 09 DE JULHO DE 2026

DÁ DENOMINAÇÃO ÀS RUAS DA VILA TEODORICO, NESTA CIDADE DE DIVINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do município de Divino, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes Ruas da Vila Teodorico:

Rua Zíbia Cândida de Souza;

Rua Teodorico Alves da Silva.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa de denominação das referidas Ruas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do orçamento vigente e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino, 09 de julho de 2026.

Carlos Roberto Rocha
Prefeito Municipal em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 10/07/26
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável
Lênio Braz da S. Pereira